



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 492, DE 04/06/2013

Assunto: “**Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona**”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

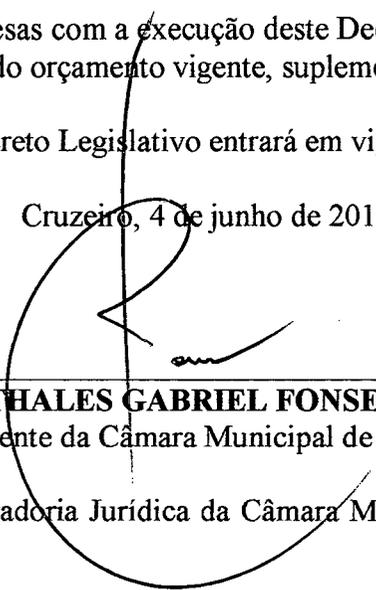
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Ilustríssimo Senhor **Alessandro Henrique das Chagas**, Pároco da Paróquia de Santa Cecília, pelos relevantes serviços prestados ao município, junto a toda comunidade Católica de nossa cidade.

Artigo 2º - A outorga de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

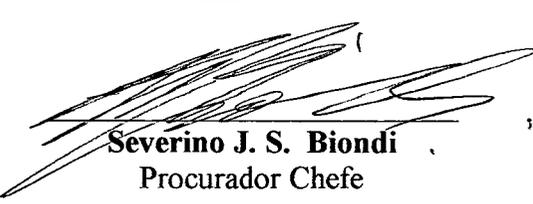
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 4 de junho de 2013



THALES GABRIEL FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 4 de junho de 2013.



Severino J. S. Biondi
Procurador Chefe